

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.641/2016**

Indefere a solicitação de renovação de aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Liceu Muniz Freire.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.932/2016 (Processo CEE-ES n.º 224/2016/SEP n.º 75410931), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-11-2016,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de renovação de aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Liceu Muniz Freire, situada na Rua Moreira, n.º 171, Bairro Independência, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, ES, 28 de novembro de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de novembro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação